



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

LEI Nº 1542 DE 05 DE MAIO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ACOLHER – AAC/ACOLHER DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Sr. **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a referida Lei:

Art. 1º Fica Declarada de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ACOLHER AAC/Acolher de São José dos Quatro Marcos, com sede na rua Campo Grande, 1050, Jardim Popular, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 14.059.442/0001-18, como Associação civil sem fins lucrativos, tendo como finalidade, Congregar pessoas, físicas e jurídicas, com o propósito de promover gratuitamente atividades direcionadas ao bem-estar social, orientação psicossocial, educação, saúde, apoio à terceira idade, orientação e prevenção contra violência sexual e doméstica, valorização da vida humana, apoio à recuperação de dependentes químicos, além de contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas Inter Setoriais, nos níveis federal, estadual e municipal e até internacional, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção e proteção à família, promover e apoiar estratégias e ações comprometidas com o atendimento à alimentação básica, prestar serviços de Rádios de Difusão Comunitária de acordo com a legislação específica, elaboração de projetos, e intermediação de convênios com entidades públicas e/ou privadas e ainda, a Associação Acolher, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicos ou privados, ou sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

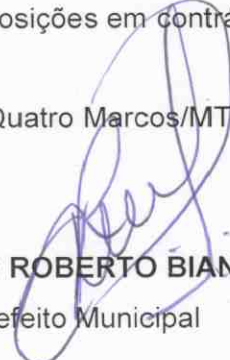
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



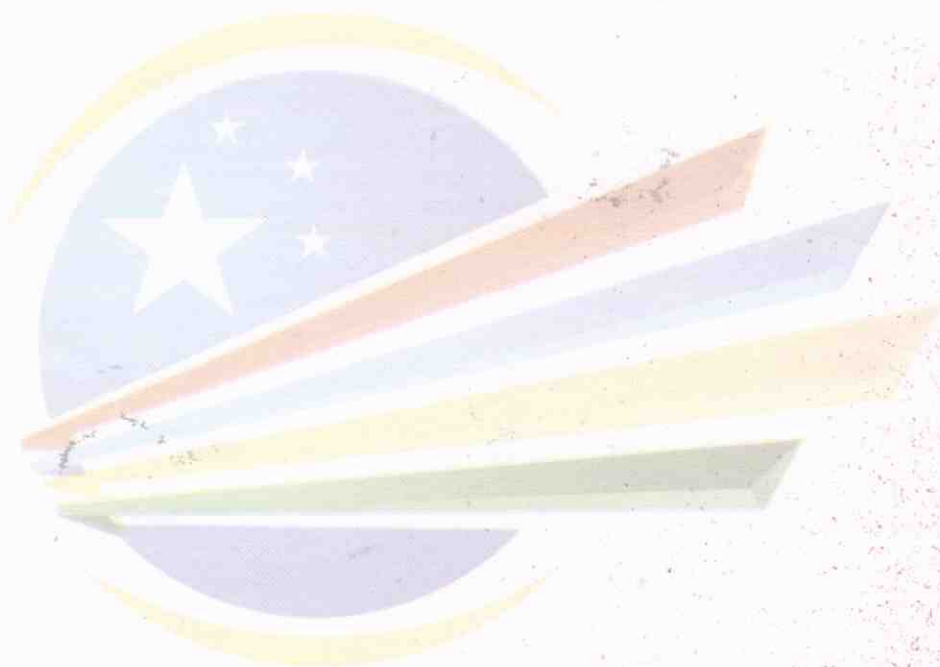
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de Maio de 2014.


CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal



E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro - CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138